



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2635 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 100/2026.....	2
DECRETO Nº 101/2026.....	3
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026.....	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
RESOLUÇÃO Nº 007/2026.....	6
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2635 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100/2026

DECRETO Nº 100/2026

DATA: 29/04/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Sra. **HELEN GABRIELE CAMPOS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 13.XXX.354-X, inscrita no CPF nº 110.XXX.419-XX, ocupante de cargo efetivo de SERVICOS GERAIS I - FEMININO, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/04/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/04/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2635 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 101/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2026

Decreto nº 101/2026 de 29/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 74.389,08 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
117 - 4.4.90.52.00.00	35226 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.389,08
Total Suplementação:		74.389,08

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2635 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 29 de abril de 2026.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2635 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, nº 320, Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA ELETRONICA, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE PALESTRA E/OU ATIVIDADE EDUCATIVA VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DIA 18 DE MAIO – COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 07/05/2026 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 07/05/2026 às 08:10 horas
- Data de encerramento de lances: 07/05/2026 às 14:10 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

O valor global estimado para contratação será de R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais).

A presente DISPENSA ELETRONICA ficará ABERTA POR NO MÍNIMO UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br

Cambira - PR, 29 de abril de 2026

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2635 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Cambira, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 2º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Coordenadora Geral: Simone Gestal de Castilho Bengozi
- II. Secretária Executiva: Cristiane Canteri Tavares
- III. Tesoureira: Silvia Helena Lapietra Rocon
- IV. Secretária de Credenciamento: Vanusa Maria dos Santos Paranhos
- V. Secretario de Divulgação e Comunicação: João Maria da Silva

Artigo 3º – As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;
- II. Secretária Executiva: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2635 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- III. Tesoureira: Ordenar a receita e a despesa da Conferência;
- IV. Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria, durante e depois da Conferência para atender aos delegados;
- V. Secretario de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;

Artigo 4º – A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 5º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cambira, 29 de abril de 2026.

João Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Bruno César de Freitas Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira**, por seu Presidente **Edison Rogerio Merlini**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **26 de maio de 2026**, no salão da sede da APAE, localizada na **Avenida Canadá, 560**, em primeira convocação às **19h**, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em segunda convocação, às **19h30**, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação do relatório de atividades da Diretoria Executiva referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;**
2. **Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2025;**
3. **Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas e demonstrativos apresentados;**
4. **Assuntos gerais de interesse da entidade.**

Cambira, 27 de abril de 2026.

Edison Rogerio Merlini

Presidente

